



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
**AUDITORIA INTERNA – AUDINT**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 002/2022  
– AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTER-  
NOS ADMINISTRATIVOS (ACIA) NO PRO-  
GRAMA DE ACOMPANHAMENTO DE  
EGRESSOS (PAE) DO IFS.**

**ARACAJU/SE, NOVEMBRO DE 2023.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
**AUDITORIA INTERNA – AUDINT**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº:**  
002/2022

**ÁREA:**  
GESTÃO OPERACIONAL/FINALÍSTICA

## SUMÁRIO

LISTA DE FIGURAS .....	4
LISTA DE QUADROS .....	5
LISTA DE TABELAS .....	6
1 - INTRODUÇÃO .....	6
1.1 – Objetivos da Ação .....	9
1.2 – Questões de Auditoria .....	9
1.3 – Metodologia do trabalho .....	10
1.4 – Escopo .....	11
2 – RESULTADOS DOS TRABALHOS .....	11
2.1 – Deficiências constatadas na avaliação em nível de entidade .....	11
2.1.1 – Em relação ao componente Ambiente de Controle .....	11
DEFICIÊNCIA 001: Ausência de formalização do Ambiente de Controle das atividades desenvolvidas na Pró-reitoria de Pesquisa e Extensão (Propex-Direx) do IFS relacionadas ao Programa de Acompanhamento aos Egressos - PAE .....	11
2.1.2 – Em relação ao componente Avaliação de Risco: .....	16
DEFICIÊNCIA 002: Não adoção da Avaliação de riscos das atividades desenvolvidas na Pró-reitoria de Pesquisa e Extensão (Propex-Direx) do IFS relacionadas ao Programa de Acompanhamento aos Egressos - PAE .....	16
2.1.3 – Em relação ao componente Atividades de Controle: .....	20
DEFICIÊNCIA 003: Ausência de formalização das principais Atividades Controle desenvolvidas na Pró-reitoria de Pesquisa e Extensão (Propex-Direx) do IFS relacionadas ao Programa de Acompanhamento aos Egressos - PAE .....	20
2.1.4 – Em relação ao componente Informação e Comunicação: .....	23
DEFICIÊNCIA 004: Ausência de formalização do tratamento das informações e comunicação das principais atividades desenvolvidas na Pró-reitoria de Pesquisa e Extensão (Propex-Direx) do IFS relacionadas ao Programa de Acompanhamento aos Egressos – PAE, no tocante a relevância e qualidade das informações obtidas e utilizadas, a transmissão interna das informações necessárias e a comunicação com o público externo, em todos os casos, visando apoio do funcionamento do controle interno. ....	23
2.1.5 – Em relação ao componente Monitoramento: .....	27
DEFICIÊNCIA 005: Não adoção por parte dos gestores de avaliações do funcionamento e estímulo aos servidores para identificação dos pontos fracos dos controles internos relacionadas ao Programa de Acompanhamento aos Egressos – PAE do IFS. ....	27
2.2 Nível de maturidade dos controles internos administrativos .....	29
2.2.1 Nível de entidade .....	29
3 – CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	33
APÊNDICE I – QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTROLE INTERNO (QACI nº 1) EM NÍVEL DE ENTIDADE .....	35

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1</b> – Etapas da avaliação dos controles internos em nível de entidade .....	10
<b>Figura 2</b> - Autoavaliação versus Nota atribuída após análise .....	31
<b>Figura 3</b> – Nível de maturidade dos controles internos, em nível de entidade.....	32
<b>Figura 4</b> - Resultado da Avaliação dos Componentes do Sistema de Controles Internos do PAE ....	32

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1</b> – Interpretação dos resultados da avaliação do nível de maturidade.....	31
<b>Quadro 2</b> - Questionário de Avaliação dos Controles Internos - QACI nº 01 - Nível de Entidade ....	35

## LISTA DE TABELAS

**Tabela 1** – Resultado da avaliação dos controles internos, em nível de entidade ..... 30

## 1 - INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Auditoria refere-se aos resultados dos trabalhos realizados na área de Gestão Finalística (Educação), mais precisamente no processo Avaliação dos controles internos administrativos (ACIA) do Programa de Acompanhamento de Egressos - PAE, em consonância com o disposto no item 3.2 do [Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2023](#).

A Ação foi deflagrada por meio do Memorando Eletrônico nº 003/2023/AUDINT, em 24/01/2023 e os trabalhos realizados pela de equipe de auditores perduraram até 14/11/2023 totalizando 980 horas, junto aos servidores que atuam no PAE, na Diretoria de Extensão e Articulação com a Sociedade (Direx), Pró-reitoria de Pesquisa e Extensão (Propex), Pró-reitoria de Ensino (PROEN), Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional (Prodin), da Diretoria de Inovação (Dinove), no intuito de avaliar a estrutura dos controles internos relacionados ao PAE, com foco no COSO, conforme os critérios da Materialidade, Relevância e Criticidade, com vistas a evitar a ocorrência de impropriedades e irregularidades na condução dos processos e operações sistêmicas, analisando a adoção de princípios, atividades, e instrumentos próprios e específicos.

Para subsídio aos trabalhos de avaliação dos controles internos, a equipe expediu Solicitações de Auditoria (SA) em atenção aos gestores competentes, com prazos definidos para apresentação de informações, documentos e procedimentos dos setores envolvidos no PAE no âmbito do IFS, com o intuito de evidenciar aperfeiçoamentos implementados e sugerir adequações que contribuam para a minimização de riscos e para a melhoria contínua dos processos.

Os trabalhos conclusivos foram realizados por meio de análise documental, confronto de informações, consolidação das informações recolhidas, indagações escritas, em estrita observância às normas de Auditoria Interna, em especial às aplicáveis ao Serviço Público Federal.

Alguns fatores contribuíram para o atraso no cumprimento do prazo de conclusão da Ação, tais como: afastamentos legais (licenças para tratamento de saúde, férias, licença capacitação).

Finalizada a execução dos procedimentos de auditoria, foi possível elaborar o Relatório Preliminar contendo as deficiências identificadas durante os trabalhos, bem como possíveis recomendações a serem adotadas pelo gestor para dirimir as falhas apontadas, as quais foram apresentadas na reunião de Busca Conjunta de Soluções (BCS) realizada no dia 27/10/2023, com os setores envolvidos e com a participação dos representantes detentores dos conhecimentos necessários nos temas debatidos e identificação das soluções, e com condições de tomar as decisões requeridas pelas mudanças a serem implementadas, para que tais discussões sirvam de base para a manutenção ou reforma das recomendações apresentadas neste relatório.

Após a realização da Reunião de Busca Conjunta de Soluções - BCS, foi dado um prazo para envio das manifestações dos gestores quanto às constatações apresentadas no Relatório Preliminar, conforme Memorando Eletrônico nº 32/2023/AUDINT/IFS. Como não houve manifestação por parte

dos Gestores quanto ao Relatório Preliminar, a execução da Ação foi finalizada, por meio do presente Relatório de Auditoria.

Finalmente, ressalta-se que a responsabilidade por conceber, implantar, manter e monitorar controles internos para assegurar a consecução de objetivos traçados, é da Gestão, em seus diversos níveis, e tais ações são úteis e necessárias a todo e quaisquer processos internos em função dos riscos a eles associados.

## 1.1 – Objetivos da Ação

O trabalho de auditoria teve por objetivo **avaliar a estrutura dos controles adotados, com vistas a evitar a ocorrência de impropriedades e irregularidades na condução dos processos e operações sistêmicas, analisando a adoção de princípios, atividades, e instrumentos próprios e específicos.**

Assim, para auxiliar na avaliação da estrutura dos controles internos do PAE foram traçados objetivos específicos, descritos a seguir:

- a) avaliar, em nível de entidade, os controles internos na Diretoria de Extensão e Articulação com a Sociedade (Direx), utilizando o Modelo do COSO I, verificando a presença e o funcionamento dos 5 componentes e 17 princípios propostos no Modelo, conforme solicitado no item 82 da Instrução Normativa nº 03/2017/MP-CGU, que aprovou o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal;
- b) avaliar o nível de maturidade dos controles internos existentes nos setores envolvidos no PAE do IFS, em nível de Entidade.

## 1.2 – Questões de Auditoria

Para auxiliar no alcance dos objetivos acima traçados, foram definidas as seguintes **questões de auditoria**:

1. A Diretoria de Extensão e Articulação com a Sociedade fornece a base para a condução do controle interno por toda a sua estrutura (ambiente interno), por meio de diretrizes, normas, processos e estruturas que ressaltam a importância do controle interno?
2. A Diretoria de Extensão e Articulação com a Sociedade realiza avaliação de riscos dos eventos que podem impactar a consecução dos objetivos ligados ao PAE no âmbito do IFS?
3. A Diretoria de Extensão e Articulação com a Sociedade implementa atividades de controle para assegurar que as respostas aos riscos sejam executadas com eficácia e que a Direx consiga alcançar os objetivos relacionados ao PAE no âmbito do IFS?
4. Os servidores envolvidos no processo de planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações do PAE do IFS recebem mensagens claras e tempestivas quanto a suas responsabilidades e quanto ao modo como suas atividades influenciam e se relacionam com o trabalho dos servidores (informação e comunicação)?
5. A Diretoria de Extensão e Articulação com a Sociedade realiza monitoramento da adequação e do funcionamento dos controles administrativos planejados para o processo de planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações do PAE do IFS?

6. Foram desenvolvidos controles com o intuito de minimizar o impacto de um possível risco, no objetivo final pretendido durante a execução das atividades de planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações do PAE do IFS (existência)?
7. Os controles internos estabelecidos para o processo de planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações do PAE do IFS estão sendo postos em prática (aderência)?
8. Os controles internos estabelecidos para o processo de planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações do PAE do IFS têm se mostrado adequados para minimizar os riscos identificados (adequação)?

### 1.3 – Metodologia do trabalho

A avaliação dos controles internos do PAE do IFS foi realizada em um único nível, seguindo o Programa de Auditoria nº 002/2022.

A avaliação em nível de entidade como objetivo de diagnosticar a presença e o funcionamento de todos os componentes da estrutura de controle interno utilizada como referência, conforme previsto no art. 11 da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1/2016 e do art. 26 da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos da Gestão do IFS. Nesse sentido, foram analisados se os cinco componentes do COSO I (ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação e atividades de monitoramento) estão presentes e funcionando em toda Direx.

Com base nas informações levantadas e conclusões obtidas após aplicação dos testes de auditoria, foi calculado o **nível de maturidade dos controles internos em nível de entidade** na Diretoria de Extensão e Articulação com a Sociedade (Direx), com base na **média da avaliação** dos servidores (peso 4) e dos auditores (peso 6) sobre os cinco componentes do COSO I. Os casos que foram identificadas deficiências significativas durante a fase de execução dos trabalhos, constaram no Relatório de Auditoria, bem como as boas práticas adotadas no setor auditado.

A figura a seguir resume as etapas que compõe a avaliação em nível de entidade:

**Figura 1** – Etapas da avaliação dos controles internos em nível de entidade



Fonte: Audint/IFS

## 1.4 – Escopo

Para a realização da avaliação em **nível de Entidade**, o escopo limitou-se ao exame da *estrutura dos controles internos* do PAE, buscando identificar práticas da gestão que contribuísem para o fortalecimento dos cinco componentes da metodologia COSO I (ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação e atividades de monitoramento), conforme os critérios da Materialidade, Relevância e Criticidade.

## 2 – RESULTADOS DOS TRABALHOS

A apresentação dos resultados desse trabalho foi dividida em duas partes, sendo que a primeira trouxe a descrição das principais deficiências identificadas durante a realização dos trabalhos de auditoria em nível de entidade.

Por fim, a segunda parte trouxe o nível de maturidade dos controles internos adotados no PAE do IFS.

### 2.1 – Deficiências constatadas na avaliação em nível de entidade

#### 2.1.1 – Em relação ao componente Ambiente de Controle

**DEFICIÊNCIA 001: Ausência de formalização do Ambiente de Controle das atividades desenvolvidas na Pró-reitoria de Pesquisa e Extensão (Propex-Direx) do IFS relacionadas ao Programa de Acompanhamento aos Egressos - PAE.**

##### a) Evidências:

- Resolução nº 31/2019/CS/IFS, de 25/09/2019 - Aprovou o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS) para o quinquênio 2020-2024;
- Resolução nº 86/2021/CS/IFS, de 29/07/2021 - Dispõe sobre a Política Institucional e regulamenta as atividades e os procedimentos gerais do Programa de Acompanhamento de Egressos, no âmbito do IFS;
- Solicitação de Auditoria – SA nº 001/2023/Audint - Solicitou Documentos e Informações sobre Programa de Acompanhamento de Egressos – PAE do IFS;
- Respostas do gestor à SA nº 001/2023/Audint;
- Respostas ao questionário de avaliação dos controles internos administrativos (QACI nº 1 – Gestores);
- Respostas ao questionário de avaliação dos controles internos administrativos (QACI nº 1 – Auditores);

- Modelo Coso I – Estrutura integrada de controles internos, do *Committee of Sponsoring Organizations of The Treadway Commission* (Comitê das Organizações Patrocinadoras da Comissão Treadway) – versão 2013;
- Instrução Normativa – IN nº 03/2017/MP-CGU, de 09/06/2017, que aprovou o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

**b) Fato:**

Para a realização da avaliação em **nível de Entidade**, o escopo limitou-se ao exame da *estrutura dos controles internos* do processo do Programa de Acompanhamento de Egressos (PAE) na Diretoria de Extensão e Articulação com a Sociedade (Direx), Pró-reitoria de Pesquisa e Extensão (Propex), Pró-reitoria de Ensino (PROEN), Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional (Prodin), da Diretoria de Inovação (Dinove) do IFS, buscando identificar práticas da gestão que contribuíssem para o fortalecimento dos cinco componentes da metodologia COSO I (ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação e atividades de monitoramento), utilizando o Modelo do COSO I, verificando a presença e o funcionamento dos 5 componentes e 17 princípios propostos no Modelo, conforme solicitado no item 82 da Instrução Normativa nº 03/2017/MP-CGU, que aprovou o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

Na avaliação da Audint ao componente Ambiente de Controle, que consiste num conjunto de normas, processos e estruturas que fornece a base para a condução do controle interno por toda a organização, onde a estrutura de governança e a alta administração estabelecem uma diretriz sobre a importância do controle interno, inclusive das normas de conduta esperadas, e reforça as expectativas nos vários níveis da organização, percebeu-se que a Propex (Direx) não adotava em seus controles internos alguns dos princípios básicos deste componente como veremos a seguir.

Em relação ao princípio 1, o qual, consiste na organização demonstrar ter comprometimento com a integridade e os valores éticos, percebeu-se na auditoria que tal prática não é seguida no que se refere ao Programa de Acompanhamento de Egressos (PAE).

A ausência de documentos e normativos que tratem a respeito da orientação sobre comportamentos éticos aceitáveis aos servidores e outras pessoas envolvidas nas atividades relacionadas ao Programa de Acompanhamento dos Egressos do IFS foi evidenciada na resposta a Solicitação de Auditoria nº 001/2023/AUDINT, como também na resposta ao QACI dessa ação.

Sendo assim, para que o sistema de controle interno da Propex (Direx) funcione no PAE, deve ser prática no setor a demonstração do comprometimento com a integridade e os valores éticos através de seus normativos e orientações a todos os envolvidos com o programa no âmbito do IFS.

Em relação ao princípio 2, o qual, consiste na estrutura de governança demonstrar independência em relação aos seus executivos e supervisionar o desenvolvimento e o desempenho do controle interno, percebeu-se na auditoria que tal prática foi implementada parcialmente.

A Resolução CS/IFS nº 86/2021, que dispõe sobre a Política Institucional e regulamenta as atividades e os procedimentos gerais do PAE, no âmbito do IFS, em seu capítulo III DA ORGANIZAÇÃO

ADMINISTRATIVA, apresenta a estrutura administrativa responsável pela condução do PAE no IFS, sendo a gerência e monitoramento (supervisão) é de responsabilidade da DIREX, senão vejamos:

Art. 17. No âmbito estratégico institucional, as ações do IFS Egressos **serão gerenciadas e monitoradas pela Diretoria de Extensão e Articulação com a Sociedade (DIREX)**, subordinada à Pró-reitoria de Pesquisa e Extensão (PROPEX) com o apoio das Pró-reitorias de Ensino (PROEN) e de Desenvolvimento Institucional (PRODIN), e da Diretoria de Inovação (DINOVE), no âmbito de suas competências. (grifou-se)

Ainda no Capítulo III DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, no art. 20, o Regulamento do PAE estabelece os responsáveis pela implementação e execução da Política de Acompanhamento de Egressos, senão vejamos:

Art. 20. As seguintes instâncias **serão responsáveis pela implementação e execução** da Política de Acompanhamento e do Programa IFS Egressos:  
I - na Pró-reitoria de Pesquisa e Extensão, se dará por meio da Diretoria de Extensão e Articulação com a Sociedade;  
II - nos campi, o/a responsável (ou Comissão) a ser designado/a conforme estabelecido no Art. 19;  
III - os campi e as respectivas coordenações contarão com o apoio da DIREX e dos seguintes setores:  
Comissão Própria de Avaliação (CPA).  
Núcleo de Análises Econômicas (NAEC).  
Coordenadorias de Registro Escolar (CRE). (grifou-se)

Resta, portanto, que de uma forma geral há uma atribuição de responsabilidades já definida na Resolução que trata da política, no entanto não está clara as funções e responsabilidades dos executores de cada atividade a ser desenvolvida que está definida na Política Institucional que Regulamenta o PAE no âmbito do IFS, como também não foi possível identificar como é realizada uma supervisão qualificada e contínua pela Propex (Direx) para garantir a consecução dos objetivos e a regularidade das operações referentes ao PAE do IFS.

Desse modo, para que o sistema de controle interno da Propex (Direx) funcione no PAE, deve ser prática no setor que a estrutura de governança (relacionado ao PAE) supervisione o desenvolvimento e o desempenho do controle interno, sendo estabelecida, de forma clara, as funções e responsabilidades dos executores das atividades sob sua supervisão, como também deve ser realizada uma supervisão qualificada e contínua pelo diretor(a) e Pró-reitor(a) para garantir a consecução dos objetivos e a regularidade das operações.

Em relação ao princípio 3, o qual, consiste na administração estabelecer, com a supervisão da estrutura de governança, as estruturas, os níveis de subordinação e as autoridades e responsabilidades adequadas na busca dos objetivos, percebeu-se na auditoria que tal prática foi implementada parcialmente.

Como foi relatado anteriormente, a Resolução nº 86/2021/CS/IFS traz de uma forma geral a definição das competências, atribuições e responsabilidades das funções envolvidas no Programa de

Acompanhamento dos Egressos do IFS, contudo não aborda de forma mais detalhadas as funções e responsabilidades dos responsáveis pelos processos descritos no Programa, como também não é apresentada as rotinas e práticas operacionais relacionadas ao Programa.

Desse modo, para que o sistema de controle interno da Propex (Direx), funcione no PAE, deve ser prática no setor a adequada segregação de funções nos processos, portarias de delegação de competências e a existência de manuais de normas e procedimentos, devidamente formalizados, prevendo sistemas de autorizações e aprovações, linhas de autoridade claramente definidos e o estabelecimento de práticas operacionais e de rotinas relacionadas ao Programa de Acompanhamento dos Egressos do IFS de modo a possibilitar a realização de uma supervisão efetiva do cumprimento dos objetivos traçados na Política de Acompanhamento de Egressos.

Em relação ao princípio 4, o qual, consiste na organização demonstrar comprometimento para atrair, desenvolver e reter talentos competentes, em linha com seus objetivos, percebeu-se na auditoria que tal prática não foi implementada, conforme resposta ao Questionário de Controles Internos, como também em Solicitação de Auditoria – SA nº 001/2023/Audint.

Desse modo, para que o sistema de controle interno da Propex (Direx), funcione no PAE, deve ser prática a realização de capacitações para que os servidores envolvidos com o Programa estejam tecnicamente preparados para o exercício de suas funções como também para atuar como orientadores e multiplicadores das suas atribuições. Faz-se necessário ainda que hajam substitutos devidamente capacitados para executarem as atividades durante as ausências legais os responsáveis pelas atividades do Programa.

Em relação ao princípio 5, o qual, consiste na organização fazer com que as pessoas assumam responsabilidade por suas funções de controle interno na busca pelos objetivos, percebeu-se na auditoria que tal prática não foi implementada.

Apesar de existir na Resolução nº 86/2021/CS/IFS previsão de estrutura e setores envolvidos, as funções e responsabilidade não são claras de modo a garantir que os controles internos estabelecidos funcionem de forma adequada e efetiva no Programa de Acompanhamento dos Egressos do IFS.

Desse modo, para que as atividades de controle interno da Propex (Direx), funcionem no PAE do IFS, deve ser prática no setor **garantir** que os controles internos estabelecidos funcionem de forma adequada e efetiva, de maneira que a distribuição das competências entre os setores envolvidos no programa seja adequada, de modo que as áreas que exercem as atividades de gestão (planejar, dirigir e organizar) sejam diferentes das que exercem atribuições de controle.

Desta forma, conclui-se que no componente **Ambiente de Controle**, a Propex (Direx), após a análise da Resolução nº 86/2021/CS/IFS, respostas ao Questionário de Controle Interno, bem como, em resposta à solicitação de auditoria (SA nº 001/2023/Audint), existem informações a respeito da estrutura e funcionamento do PAE. No entanto, as informações tratam de um modo geral as atividades e competências, não apresentando de forma mais detalhada as atividades a serem desenvolvidas e os responsáveis pelas atividades vinculadas ao Programa, de modo a possibilitar

uma supervisão adequada, eficiente e efetiva dessas atividades para o alcance dos objetivos elencados no Programa.

Percebe-se, no tocante à organização administrativa, conforme art. 17 da Resolução nº 86/2021/CS/IFS que no “*âmbito estratégico institucional, as ações do IFS Egressos serão gerenciadas e monitoradas pela Diretoria de Extensão e Articulação com a Sociedade (DIREX), subordinada à Pró-reitoria de Pesquisa e Extensão (PROPEX) com o apoio das Pró-reitorias de Ensino (PROEN) e de Desenvolvimento Institucional (PRODIN), e da Diretoria de Inovação (DINOVE), no âmbito de suas competências*”, porém não existem fluxogramas, procedimentos operacionais padrão, check list, instruções normativas ou outros documentos pertinentes identificando quais atividades serão executadas por cada responsável, mesmo que no limite de suas competências.

Constatamos ainda que não há ações de capacitação voltadas aos servidores envolvidos nas atividades vinculadas ao programa de modo a promover a qualificação e aperfeiçoamento da equipe que atua nos processos relacionados ao PAE no IFS.

Nesse sentido, percebem-se iniciativas incipientes, como uma Política Institucional do PAE, aprovada pela Resolução nº 86/2021 do CS do IFS, regulamentando as atividades e os procedimentos gerais do PAE, no âmbito do IFS, restando a adoção na prática do detalhamento das funções e responsabilidades dos servidores envolvidos nas atividades de modo a promover uma supervisão efetiva, como também a capacitação e qualificação dos servidores envolvidos nessas atividades, de modo a promover o cumprimento dos objetivos do PAE no IFS.

#### **c) Causas:**

Desconhecimento da metodologia de Avaliação dos Controles Internos Administrativos.

#### **d) Manifestação da Unidade:**

Os gestores foram instados a se manifestar por meio do Memorando Eletrônico nº 32/2023/AUDINT/IFS, cujo prazo final para resposta se deu em dia 08/11/2023. Ressalta-se que houve também a comunicação desse prazo no dia 27/10/2023, onde foi realizada a Reunião de Busca Conjunta de Soluções, com a devida apresentação do Relatório Preliminar de Auditoria. No entanto, não houve apresentação de manifestação até a presente data por parte dos gestores.

Diante da ausência de manifestação por parte dos gestores até a presente data, fica mantida a deficiência nos mesmos termos.

#### **e) Riscos e Efeitos:**

A ausência de formalização de fluxogramas, procedimentos operacionais padrão e/ou manuais estabelecendo como as atividades devem ser executadas, bem como a previsão de identificação dos responsáveis pela execução, revisão e supervisão dos procedimentos, pode invalidar a aplicação da Política de Acompanhamento dos Egressos do IFS, bem como a não consecução dos objetivos estratégicos do IFS.

A ausência de capacitação dos servidores envolvidos, pode invalidar a aplicação da Política de Acompanhamento dos Egressos do IFS, bem como a não consecução dos objetivos estratégicos do IFS.

**Recomendação 001:**

Estabelecer formalmente (por exemplo: fluxogramas, procedimentos operacionais padrão, check list, instruções normativas ou outros documentos pertinentes) as funções e responsabilidades pelas atividades relacionadas ao Programa de Acompanhamento ao Egressos do IFS, promovendo a adequada segregação de funções.

**Recomendação 002:**

Promover a capacitação da equipe que atua no Programa de Acompanhamento de Egressos no IFS.

**2.1.2 – Em relação ao componente Avaliação de Risco:**

**DEFICIÊNCIA 002: Não adoção da Avaliação de riscos das atividades desenvolvidas na Pró-reitoria de Pesquisa e Extensão (Propex-Direx) do IFS relacionadas ao Programa de Acompanhamento aos Egressos - PAE.**

**a) Evidências:**

- Resolução nº 31/2019/CS/IFS, de 25/09/2019 - Aprovou o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS) para o quinquênio 2020-2024;
- Resolução nº 86/2021/CS/IFS, de 29/07/2021 - Dispõe sobre a Política Institucional e regulamenta as atividades e os procedimentos gerais do Programa de Acompanhamento de Egressos, no âmbito do IFS;
- Solicitação de Auditoria – SA nº 001/2023/Audint - Solicitou Documentos e Informações sobre PAE do IFS;
- Respostas do gestor à SA nº 001/2023/Audint;
- Respostas ao questionário de avaliação dos controles internos administrativos (QACI nº 1 – Gestores);
- Respostas ao questionário de avaliação dos controles internos administrativos (QACI nº 1 – Auditores);
- Modelo Coso I – Estrutura integrada de controles internos, do Committee of Sponsoring Organizations of The Treadway Commission (Comitê das Organizações Patrocinadoras da Comissão Treadway) – versão 2013;
- Instrução Normativa – IN nº 03/2017/MP-CGU, de 09/06/2017, que aprovou o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

**b) Fato:**

Para a realização da avaliação em **nível de Entidade**, o escopo limitou-se ao exame da *estrutura dos controles internos* do processo do PAE na Diretoria de Extensão e Articulação com a Sociedade (Direx), Pró-reitoria de Pesquisa e Extensão (Propex), Pró-reitoria de Ensino (PROEN), Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional (Prodin), da Diretoria de Inovação (Dinove) do IFS, buscando identificar práticas da gestão que contribuíssem para o fortalecimento dos cinco componentes da metodologia COSO I (ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação e atividades de monitoramento), utilizando o Modelo do COSO I, verificando a presença

e o funcionamento dos 5 componentes e 17 princípios propostos no Modelo, conforme solicitado no item 82 da Instrução Normativa nº 03/2017/MP-CGU, que aprovou o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

Na avaliação da Audint ao componente **Avaliação de riscos**, o qual consiste em formar uma base para o desenvolvimento de estratégias para tratamento dos riscos identificados (resposta ao risco), de maneira a diminuir a probabilidade de sua ocorrência e/ou a magnitude de suas consequências, percebeu-se que a Propex (Direx) não adotava em seus controles internos alguns dos princípios básicos deste componente, quais sejam: Identificação dos riscos, Potencial de fraude, identificação e avaliação de mudanças.

Em relação ao princípio 6, o qual, consiste na organização especificar os objetivos com clareza suficiente, a fim de permitir a identificação e a avaliação dos riscos associados aos objetivos, percebemos que a prática já foi adotada pelo IFS quando da inserção de objetivo estratégico vinculado ao PAE foram apresentados no PDI 2020-2024 (pág. 41), senão vejamos:

Objetivo Estratégico (OE08) - Promover a inserção profissional do aluno e do egresso ao mercado do trabalho.

Descrição: Desenvolver programas/projetos que promovam a inserção profissional do aluno e do egresso ao mundo do trabalho.

Resultados Esperados:

- Ações realizadas de integração do IFS ao mundo do trabalho;
- Programa de Acompanhamento do Egresso implantado

Iniciativas Estratégicas:

- IE08.1 Desenvolver projetos de integração do IFS ao mundo do trabalho
- IE08.2 Implementar o Programa de Acompanhamento do Egresso – PAE

Desse modo, podemos constatar a aplicação do princípio 6 do Modelo COSO I, uma vez que os objetivos estão claramente definidos no PDI, de modo a possibilitar a identificação e a avaliação dos riscos associado ao objetivo.

Em relação ao princípio 7, o qual, consiste na organização identificar os riscos à realização de seus objetivos por toda a entidade e analisar os riscos como uma base para determinar a forma como devem ser gerenciados, percebeu-se na auditoria que tal prática não é seguida.

Assim, para que o sistema de controle interno da Propex (Direx), funcione no PAE, deve ser prática no setor a **identificação dos riscos** (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos de (planejamento, execução, monitoramento e a avaliação das ações) considerando os fatores de impacto e relevância para a identificação das áreas de maior significância e vulnerabilidade, bem como devem ser mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.

Nesse sentido, em análise do Plano Anual de Trabalho – PAT/2023/IFS (Deliberação CGIRC/IFS nº 28/2022) a Audint verificou a existência do quadro 4.2 - Mapa de Riscos associados aos PAT, com o objetivo estratégico (OE08 – Promover a inserção profissional do aluno e do egresso ao mundo do trabalho), iniciativa estratégica (IE08.2 Implementar o Programa de Acompanhamento do Egresso

– PAE), riscos estratégicos (1. Não implementação do programa de acompanhamento de egressos. 2. Melhorar a reputação do IFS perante a sociedade 3. Ter uma menor disponibilidade de informações estratégicas para subsidiar decisões sobre a oferta de cursos e sobre o desenho de políticas estudantis) e medidas de controle (1. Monitorar trimestralmente a realização das atividades necessárias para implementação. 2. Participar do planejamento e acompanhar o processo de criação do Portal. 3. Planejar as etapas da pesquisa e monitorar a execução).

Todavia, os riscos apresentados no PAT/2023 são relacionados a implementação do PAE, diferentemente do que foi tratado aqui neste princípio que se refere às principais atividades do PAE, mormente quanto ao planejamento, execução, monitoramento e a avaliação das ações.

Ademais, em relação ao princípio 8, o qual, consiste na organização considerar o potencial para fraude na avaliação dos riscos à realização dos objetivos, percebeu-se na auditoria que tal prática não é adotada, conforme evidenciada na resposta a Solicitação de Auditoria nº 001/2023/AUDINT, como também na resposta ao QACI dessa ação.

Igualmente, para que o sistema de controle interno da Propex (Direx), funcione no PAE, devem ser considerados os riscos relacionados à **fraudes e corrupção** praticados por servidores, colaboradores e terceiros de modo a diminuir a probabilidade de sua ocorrência e/ou a magnitude de suas consequências, fato que na avaliação da Audint, percebeu-se que não eram praticados.

Além disso, com relação ao princípio 9, o qual consiste na organização identificar e avaliar as mudanças que poderiam afetar, de forma significativa, o sistema de controle interno, percebeu-se na auditoria que tal prática não é utilizada.

Desse modo, para que o sistema de controle interno da Propex (Direx), funcione no PAE, devem ser consideradas a **identificação e avaliação das mudanças significativas** que podem afetar o sistema de controle interno, como por exemplo a rotatividade do pessoal envolvido diretamente nos processos de planejamento, execução, monitoramento e a avaliação das ações, ou seja, para que ela ocorra com o menor impacto possível e de forma equilibrada devem ser adotados procedimentos internos que visem a garantia deste princípio no desenvolvimento das atividades. Outro exemplo, seria a mudança da ferramenta (Portal de Egressos do IFS) de gestão e operacionalização do atendimento e acompanhamento institucional aos antigos discentes do Instituto, antes mesmo de decidir por tal mudança, realizar uma análise de risco para que, caso seja aprovada ou tomada a decisão de alterar a ferramenta, que seja feita com o menor impacto possível.

Desta forma, conclui-se que a temática de **avaliação de riscos** é muito incipiente ainda na Propex (Direx), em relação ao PAE, bem como, em resposta à solicitação de auditoria (SA nº 001/2023/Audint), mais precisamente quanto a existência de Documentos que demonstrem a realização da avaliação de riscos envolvidos nas atividades relacionadas ao Programa o gestor informou que: *"Não há no momento. Planejamos elaborar fluxo do Programa para possibilitar a avaliação de riscos."* E com relação a Políticas e Procedimentos estabelecidos formalmente para assegurar que as respostas aos riscos sejam executadas com eficácia e que a organização consiga alcançar os objetivos estabelecidos o gestor informou que *"Não há no momento. Planejamos elaborar fluxo do Programa e documentos de controle e monitoramento."*, percebem-se iniciativas embrionárias, com a promessa de criação de fluxograma do Programa e documentos de controle e

monitoramento que possibilitem a avaliação dos riscos, as quais serão acompanhadas pela Audint até a sua real implantação, revisão e atualização, mormente quanto ao componente de Avaliação de Riscos e seus princípios: Identificação dos riscos, Potencial de fraude, identificação e avaliação de mudanças.

**c) Causas:**

Desconhecimento da metodologia de Avaliação dos Controles Internos Administrativos.

**d) Manifestação da Unidade:**

Os gestores foram instados a se manifestar por meio do Memorando Eletrônico nº 32/2023/AUDINT/IFS, cujo prazo final para resposta se deu em dia 08/11/2023. Ressalta-se que houve também a comunicação desse prazo no dia 27/10/2023, onde foi realizada a Reunião de Busca Conjunta de Soluções, com a devida apresentação do Relatório Preliminar de Auditoria. No entanto, não houve apresentação de manifestação até a presente data por parte dos gestores.

Diante da ausência de manifestação por parte dos gestores até a presente data, fica mantida a deficiência nos mesmos termos.

**e) Riscos e Efeitos:**

A ausência de avaliação de riscos nos principais processos desenvolvidos pela Propex (Direx) pode aumentar a probabilidade de sua ocorrência e/ou a magnitude de suas consequências, podendo gerar ineficiência e ineficácia dos princípios formativos previstos nos PPC's, após a conclusão de curso, bem como, a oferta de produtos e de serviços não alinhados à formação continuada, verticalização do ensino, desenvolvimento e transferência de tecnologia, bem como à aproximação do egresso ao mundo do trabalho.

**Recomendação 001:**

Identificar os riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos processos de (planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações) referente ao Programa de Acompanhamento ao Egresso - PAE do IFS, no momento do estabelecimento dos controles internos, considerando os fatores de impacto e relevância para a identificação das áreas de maior significância e vulnerabilidade, bem como mensurá-los e classificá-los de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.

**Recomendação 002:**

Considerar os riscos relacionados a fraudes e corrupção praticados por servidores, colaboradores e terceiros no momento do estabelecimento dos controles internos, nos processos de (planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações) referente ao Programa de Acompanhamento ao Egresso - PAE do IFS

**Recomendação 003:**

Considerar as mudanças significativas que podem afetar o desenvolvimento das principais atividades dos processos de (planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações) referente ao Programa de Acompanhamento ao Egresso - PAE do IFS, no momento do estabelecimento dos controles internos.

### 2.1.3 – Em relação ao componente Atividades de Controle:

**DEFICIÊNCIA 003: Ausência de formalização das principais Atividades Controle desenvolvidas na Pró-reitoria de Pesquisa e Extensão (Propex-Direx) do IFS relacionadas ao Programa de Acompanhamento aos Egressos - PAE.**

#### a) Evidências:

- Resolução nº 31/2019/CS/IFS, de 25/09/2019 - Aprovou o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS) para o quinquênio 2020-2024;
- Resolução nº 86/2021/CS/IFS, de 29/07/2021 - Dispõe sobre a Política Institucional e regulamenta as atividades e os procedimentos gerais do PAE, no âmbito do IFS;
- Solicitação de Auditoria – SA nº 001/2023/Audint - Solicitou Documentos e Informações sobre PAE do IFS;
- Respostas do gestor à SA nº 001/2023/Audint;
- Respostas ao questionário de avaliação dos controles internos administrativos (QACI nº 1 – Gestores);
- Respostas ao questionário de avaliação dos controles internos administrativos (QACI nº 1 – Auditores);
- Modelo Coso I – Estrutura integrada de controles internos, do Committee of Sponsoring Organizations of The Treadway Commission (Comitê das Organizações Patrocinadoras da Comissão Treadway) – versão 2013;
- Instrução Normativa – IN nº 03/2017/MP-CGU, de 09/06/2017, que aprovou o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

#### b) Fato:

Para a realização da avaliação em **nível de Entidade**, o escopo limitou-se ao exame da *estrutura dos controles internos* do processo do PAE na Diretoria de Extensão e Articulação com a Sociedade (Direx), Pró-reitoria de Pesquisa e Extensão (Propex), Pró-reitoria de Ensino (PROEN), Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional (Prodin), da Diretoria de Inovação (Dinove) do IFS, buscando identificar práticas da gestão que contribuíssem para o fortalecimento dos cinco componentes da metodologia COSO I (ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação e atividades de monitoramento), utilizando o Modelo do COSO I, verificando a presença e o funcionamento dos 5 componentes e 17 princípios propostos no Modelo, conforme solicitado no item 82 da Instrução Normativa nº 03/2017/MP-CGU, que aprovou o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

Na avaliação da Audint ao componente **Atividades de Controle**, o qual consiste nas atividades materiais e formais, como políticas, procedimentos, técnicas e ferramentas, implementadas pela gestão para diminuir os riscos e assegurar o alcance de objetivos organizacionais e de políticas públicas, percebeu-se que a Propex (Direx) adotava, de forma incipiente, em seus controles internos alguns dos princípios básicos deste componente, quais sejam: Atividades de controle para redução

de riscos, atividades de controle sobre tecnologia e atividades de controle por meio de políticas e procedimentos.

Em relação ao princípio 10, o qual, consiste na organização selecionar e desenvolver atividades de controle que contribuem para a redução, a níveis aceitáveis, dos riscos à realização dos objetivos, percebeu-se na auditoria que tal prática não é seguida, conforme evidenciado na resposta a Solicitação de Auditoria nº 001/2023/AUDINT, como também na resposta ao QACI dessa ação.

Assim, para que o sistema de controle interno da Propex (Direx), funcione de forma efetiva no PAE, deve ser prática no setor que a escolha e a execução de **atividades de controle** dos processos relacionados ao PAE do IFS sejam desenvolvidas de forma **integrada com a avaliação de riscos** e que exista uma rotina para verificar o cumprimento das regras legais vigentes relacionados ao PAE do IFS de forma a prevenir o seu descumprimento.

Ademais, em relação ao princípio 11, o qual, consiste na organização selecionar e desenvolver atividades gerais de controle sobre a tecnologia para apoiar a realização dos objetivos, percebeu-se na auditoria que tal prática é em menor parte adotada.

Igualmente, para que o sistema de controle interno da Propex (Direx), funcione de forma efetiva no PAE, devem ser consideradas a **segurança e confiabilidade dos sistemas** informatizados do setor, contemplando aspectos como: segurança no acesso/identificação; crítica na entrada de dados; procedimentos de backup; e planos de contingência para questões chaves relacionadas ao PAE do IFS, fato que na avaliação da Audint, eram praticados em menor parte.

Como foi evidenciado na Política Institucional do PAE, aprovada pela Resolução nº 86/2021 do CS do IFS, em seu Art. 21. *“O processo de gestão do IFS Egressos deverá ser executado eletronicamente, sempre que possível, através do sistema institucional denominado Portal de Egressos do IFS, do Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas (SIGAA) ou outros sistemas complementares a serem desenvolvidos, definidos e implementados tecnicamente em conjunto com a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI). Parágrafo Único. Os níveis de gerenciamento do Portal de Egressos são de responsabilidades da DIREX.”*

Todavia, em reunião da Audint com o gestor da Direx, percebeu-se que o sistema institucional Portal de Egressos não será continuado, pois, segundo a gestão, não atende às necessidades do PAE do IFS. Nesse sentido, após solicitação de acesso ao sistema, a Audint não conseguiu acessá-lo, sendo provável a sua desativação. Desta forma, quando tiver um sistema específico, oficializado e utilizado efetivamente, a Audint poderá testar as funcionalidades aqui exigidas, para que seja possível verificar a efetividade deste controle.

Além disso, com relação ao princípio 12, o qual consiste na organização estabelecer atividades de controle por meio de políticas que estabelecem o que é esperado e os procedimentos que colocam em prática essas políticas, percebeu-se na auditoria que tal prática é em menor parte adotada.

Desse modo, para que o sistema de controle interno da Propex (Direx), funcione de forma efetiva no PAE, deve ser considerada que a execução das principais atividades relacionadas ao PAE no IFS esteja apoiada por **políticas e procedimentos (normas e manuais)** que detalhem como elas devem ser cumpridas, assim como os procedimentos de controle das atividades relacionadas ao PAE do IFS,

quando estabelecidos, detalhem como as atividades devem ser executadas, bem como a previsão de identificação dos responsáveis pela execução, revisão e supervisão dos procedimentos.

Desta forma, conclui-se que a temática de **atividades de controle** é muito incipiente ainda na Propex (Direx), em relação ao PAE, bem como, em resposta à solicitação de auditoria (SA nº 001/2023/Audint), mais precisamente quanto a existência de documentos com registros de que as atividades de controle estabelecidas foram executadas, referente ao processo de planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações do PAE do IFS, o gestor informou que: *"Não há no momento. Planejam elaborar fluxo do Programa e documentos de controle e monitoramento."*

Nesse sentido, percebem-se iniciativas incipientes, como a promessa de criação de fluxograma do Programa e documentos de controle e monitoramento, bem como existe uma Política Institucional do PAE, aprovada pela Resolução nº 86/2021 do CS do IFS, regulamentando as atividades e os procedimentos gerais do PAE, no âmbito do IFS, restando definir de forma clara as responsabilidades dos principais atores envolvidos, bem como a formalização de fluxogramas e procedimentos operacionais padrão estabelecendo como as atividades devem ser executadas, bem como a previsão de identificação dos responsáveis pela execução, revisão e supervisão dos procedimentos, os quais serão acompanhadas pela Audint até a sua real implantação, revisão e atualização, mormente quanto ao componente de Atividades de Controle e seus princípios: Atividades de controle para redução de riscos, atividades de controle sobre tecnologia e atividades de controle por meio de políticas e procedimentos.

#### **c) Causas:**

Desconhecimento da metodologia de Avaliação dos Controles Internos Administrativos.

#### **d) Manifestação da Unidade:**

Os gestores foram instados a se manifestar por meio do Memorando Eletrônico nº 32/2023/AUDINT/IFS, cujo prazo final para resposta se deu em dia 08/11/2023. Ressalta-se que houve também a comunicação desse prazo no dia 27/10/2023, onde foi realizada a Reunião de Busca Conjunta de Soluções, com a devida apresentação do Relatório Preliminar de Auditoria. No entanto, não houve apresentação de manifestação até a presente data por parte dos gestores.

Diante da ausência de manifestação por parte dos gestores até a presente data, fica mantida a deficiência nos mesmos termos.

#### **e) Riscos e Efeitos:**

A escolha e execução de atividades de controle dos processos relacionados ao PAE do IFS, desenvolvidas de forma desintegrada com a avaliação de riscos e sem uma rotina para verificar o cumprimento das regras legais vigentes do PAE do IFS pode gerar um aumento dos riscos, bem como não atingir os objetivos organizacionais e de políticas públicas almejados.

A não adoção de um sistema informatizado do setor, contemplando aspectos como: segurança no acesso/identificação; crítica na entrada de dados; procedimentos de backup; e planos de contingência para questões chaves relacionadas ao PAE do IFS pode gerar insegurança e perda da confiabilidade das informações extraídas e armazenadas, bem como não alcançar os objetivos traçados.

A ausência de formalização de fluxogramas, procedimentos operacionais padrão e/ou manuais estabelecendo como as atividades devem ser executadas, bem como a previsão de identificação dos responsáveis pela execução, revisão e supervisão dos procedimentos, pode invalidar a aplicação da Política de Acompanhamento dos Egressos do IFS, bem como a não consecução dos objetivos estratégicos do IFS.

**Recomendação 001:**

Estabelecer que a escolha e a execução das atividades de controle dos processos sejam desenvolvidas de forma integrada com a avaliação de riscos e que exista uma rotina para verificar o cumprimento das regras legais vigentes relacionadas ao Programa de Acompanhamento ao Egresso - PAE do IFS, de forma a prevenir o seu descumprimento.

**Recomendação 002:**

Adotar sistemas informatizados no setor, seguros e confiáveis, contemplando aspectos como: segurança no acesso/identificação; crítica na entrada de dados; procedimentos de backup; e planos de contingência para questões chaves, referente ao Programa de Acompanhamento ao Egresso - PAE do IFS.

**Recomendação 003:**

Formalizar os fluxogramas, procedimentos operacionais padrão e/ou manuais relacionados as principais atividades de controle do Programa de Acompanhamento ao Egresso - PAE do IFS, definindo de forma clara as responsabilidades dos principais atores envolvidos, estabelecendo como as atividades devem ser executadas, bem como a previsão de identificação dos responsáveis pela execução, revisão e supervisão dos procedimentos.

## 2.1.4 – Em relação ao componente Informação e Comunicação:

**DEFICIÊNCIA 004: Ausência de formalização do tratamento das informações e comunicação das principais atividades desenvolvidas na Pró-reitoria de Pesquisa e Extensão (Propex-Direx) do IFS relacionadas ao Programa de Acompanhamento aos Egressos – PAE, no tocante a relevância e qualidade das informações obtidas e utilizadas, a transmissão interna das informações necessárias e a comunicação com o público externo, em todos os casos, visando apoio do funcionamento do controle interno.**

**a) Evidências:**

- Resolução nº 31/2019/CS/IFS, de 25/09/2019 - Aprovou o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS) para o quinquênio 2020-2024;
- Resolução nº 86/2021/CS/IFS, de 29/07/2021 - Dispõe sobre a Política Institucional e regulamenta as atividades e os procedimentos gerais do PAE, no âmbito do IFS;
- Solicitação de Auditoria – SA nº 001/2023/Audint - Solicitou Documentos e Informações sobre PAE do IFS;

- Respostas do gestor à SA nº 001/2023/Audint;
- Respostas ao questionário de avaliação dos controles internos administrativos (QACI nº 1 – Gestores);
- Respostas ao questionário de avaliação dos controles internos administrativos (QACI nº 1 – Auditores);
- Modelo Coso I – Estrutura integrada de controles internos, do Committee of Sponsoring Organizations of The Treadway Commission (Comitê das Organizações Patrocinadoras da Comissão Treadway) – versão 2013;
- Instrução Normativa – IN nº 03/2017/MP-CGU, de 09/06/2017, que aprovou o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

**b) Fato:**

Para a realização da avaliação em **nível de Entidade**, o escopo limitou-se ao exame da *estrutura dos controles internos* do processo do PAE na Diretoria de Extensão e Articulação com a Sociedade (Direx), Pró-reitoria de Pesquisa e Extensão (Propex), Pró-reitoria de Ensino (PROEN), Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional (Prodin), da Diretoria de Inovação (Dinove) do IFS, buscando identificar práticas da gestão que contribuíssem para o fortalecimento dos cinco componentes da metodologia COSO I (ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação e atividades de monitoramento), utilizando o Modelo do COSO I, verificando a presença e o funcionamento dos 5 componentes e 17 princípios propostos no Modelo, conforme solicitado no item 82 da Instrução Normativa nº 03/2017/MP-CGU, que aprovou o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

Na avaliação da Audint ao componente **Informação e Comunicação**, o qual consiste em estabelecer que as informações produzidas pelo órgão ou entidade devem ser apropriadas, tempestivas, atuais, precisas e acessíveis, devendo ser identificadas, armazenadas e comunicadas de forma que, em determinado prazo, permitam que os funcionários e servidores cumpram suas responsabilidades, inclusive a de execução dos procedimentos de controle interno. Assim como, a comunicação eficaz deve fluir para baixo, para cima e através da organização, por todos seus componentes e pela estrutura inteira. Todos os servidores/funçãoários devem receber mensagem clara da alta administração sobre as responsabilidades de cada agente no que concerne aos controles internos da gestão.

Desse modo, percebeu-se que a Propex (Direx) adotava, em menor parte, em seus controles internos alguns dos princípios básicos deste componente, quais sejam: Relevância e qualidade das informações obtidas e utilizadas, Transmissão interna das informações necessárias e Comunicação com o público externo, em todos os casos, visando apoiar o funcionamento do controle interno.

Em relação ao princípio 13, o qual, a organização obtem ou gera e utiliza informações significativas e de qualidade para apoiar o funcionamento do controle interno, percebeu-se na auditoria que tal prática é seguida em menor parte, conforme evidenciado na resposta a Solicitação de Auditoria nº 001/2023/AUDINT, como também na resposta ao QACI dessa ação.

Assim, para que o sistema de controle interno da Propex (Direx), funcione de forma efetiva no PAE, deve ser prática no setor que os gestores adotem mecanismos (por exemplo: relatório de execução, Portal de Egressos, a Pesquisa Institucional), para que as **informações relevantes** sobre o PAE do IFS

sejam devidamente **identificadas, documentadas, armazenadas e comunicadas** tempestivamente às pessoas adequadas, bem como os gestores das áreas de planejamento, gestão financeira e controle interno **recebam as informações operacionais e financeiras** para ajudá-los a determinar se os atos praticados estão em conformidade com os objetivos traçados, planos de trabalho e planos de ações relacionados ao Programa de Acompanhamento dos Egressos do IFS.

Ademais, em relação ao princípio 14, o qual, consiste na organização transmitir internamente as informações necessárias para apoiar o funcionamento do controle interno, inclusive os objetivos e responsabilidades pelo controle, percebeu-se também na auditoria a utilização em menor parte de tal prática, conforme evidenciado na resposta a Solicitação de Auditoria nº 001/2023/AUDINT, como também na resposta ao QACI dessa ação.

Igualmente, para que o sistema de controle interno da Propex (Direx), funcione de forma efetiva no Programa de Acompanhamento de Egressos - PAE, os gestores do setor devem **transmitir internamente** aos servidores envolvidos **as informações necessárias** para apoiar o funcionamento dos controles relacionados ao Programa do IFS, tais como as políticas e procedimentos (normas, manuais, fluxogramas), inclusive suas competências e responsabilidades.

Nesse sentido, deve ser realizada pelo gestor a **comunicação formal dos normativos aos novos servidores** designados para desenvolver atividades vinculadas ao Programa do IFS, bem como as **alterações na legislação pertinentes** ao PAE do IFS **devem ser comunicadas a todos** os servidores envolvidos.

No tocante ao princípio 15, o qual, consiste na organização se comunicar com os públicos externos sobre assuntos que afetam o funcionamento do controle interno, percebeu-se também na auditoria a utilização em menor parte de tal prática.

Do mesmo modo, para que o sistema de controle interno da Propex (Direx), funcione de forma efetiva no PAE, os gestores do setor devem **disponibilizar um canal** para dúvidas, sugestões e reclamações, bem como devem **divulgar no site informações de interesse** geral ou coletivo, ambas, relacionadas ao Programa de Acompanhamento dos Egressos – PAE do IFS.

Nesse sentido, com relação ao canal para dúvidas, sugestões e reclamações relacionadas ao PAE do IFS, em respostas aos questionários aplicados pela Audint a gestão informou que o e-mail: [egressos@ifs.edu.br](mailto:egressos@ifs.edu.br) e o "Direct" da conta de Instagram [@ifs.egressos](https://www.instagram.com/ifs.egressos) é, atualmente, o canal mais utilizado para o recebimento e atendimento de dúvidas, sugestões e reclamações relacionadas ao Programa, principalmente no que se refere às ações de divulgação de oportunidades de emprego e estágio aos egressos, embora positiva tal prática, deve a Propex (Direx) formalizar e publicitar de forma ampla aos envolvidos tais informações.

Do mesmo modo, no tocante à divulgação no site do IFS de informações de interesse geral ou coletivo relacionadas ao Programa de Acompanhamento dos Egressos do IFS, por meio de busca ativa da Audint não foi encontrado no site do IFS informações de interesse geral ou coletivo relacionadas ao Programa de Acompanhamento dos Egressos, inclusive o sistema Portal de Egressos não se encontrava funcionando, porém em respostas aos questionários aplicados pela Audint a gestão informou que as ações costumam ser divulgadas no site, através da lista geral de e-mails, no

SIGAA e nas redes sociais do Instituto, incluídos os canais utilizados para atender ao Programa, como o perfil de Instagram (<https://www.instagram.com/ifs.egressos/>) e o perfil do LinkedIn (<https://www.linkedin.com/in/ifsegressos/>), criados especificamente para divulgar oportunidades profissionais aos egressos do IFS e para estreitar a comunicação com eles. Embora positiva tal prática, deve a Propex (Direx) formalizar e publicitar, de forma ampla, tais informações aos envolvidos.

Desta forma, conclui-se que no componente **Informação e Comunicação**, a Propex (Direx) adota práticas positivas, embora em menor parte, como a promessa de criação de fluxograma do Programa e documentos de controle, bem como existe uma Política Institucional do PAE, aprovada pela Resolução nº 86/2021 do CS do IFS, regulamentando as atividades e os procedimentos gerais do PAE, no âmbito do IFS.

Todavia, em resposta à solicitação de auditoria (SA nº 001/2023/Audint), mais precisamente quanto a existência de procedimentos e instruções quanto à comunicação das informações produzidas no processo de planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações do PAE do IFS o gestor informou que: *"Não há no momento. Planejamos elaborar fluxo do Programa e documentos de controle e monitoramento."*

Nesse sentido, percebem-se iniciativas incipientes, restando adotar as práticas aqui explanadas de modo a aperfeiçoar os controles internos administrativos que forem criados para serem executados em sua plenitude, as quais serão acompanhadas pela Audint até a sua real implantação, revisão e execução, mormente quanto ao componente de Informação e Comunicação e seus princípios: Relevância e qualidade das informações obtidas e utilizadas, Transmissão interna das informações necessárias e Comunicação com o público externo, em todos os casos, visando apoiar o funcionamento do controle interno.

#### **c) Causas:**

Desconhecimento da metodologia de Avaliação dos Controles Internos Administrativos.

#### **d) Manifestação da Unidade:**

Os gestores foram instados a se manifestar por meio do Memorando Eletrônico nº 32/2023/AUDINT/IFS, cujo prazo final para resposta se deu em dia 08/11/2023. Ressalta-se que houve a também comunicação desse prazo no dia 27/10/2023, onde foi realizada a Reunião de Busca Conjunta de Soluções, com a devida apresentação do Relatório Preliminar de Auditoria. No entanto, não houve apresentação de manifestação até a presente data por parte dos gestores.

Diante da ausência de manifestação por parte dos gestores até a presente data, fica mantida a deficiência nos mesmos termos.

#### **e) Riscos e Efeitos:**

As informações produzidas pelo órgão se inapropriadas, intempestivas, desatualizadas, imprecisas e inacessíveis, pode contribuir para o descumprimento dos funcionários e servidores de suas responsabilidades, inclusive a de execução dos procedimentos de controle interno, bem como a comunicação ineficaz que não flui em toda a organização, por todos seus componentes e pela

estrutura inteira pode maximizar os riscos envolvidos e não atingir os objetivos traçados, ou mesmo, cometer irregularidades, passíveis de responsabilização.

**Recomendação 001:**

Adotar mecanismos (por exemplo: relatório de execução, Portal de Egressos, a Pesquisa Institucional), para que as informações relevantes sobre o Programa de Acompanhamento de Egressos do IFS sejam devidamente identificadas, documentadas, armazenadas e comunicadas tempestivamente às pessoas adequadas, bem como os gestores das áreas de planejamento, gestão financeira e controle interno recebam as informações operacionais e financeiras.

**Recomendação 002:**

Transmitir internamente aos servidores envolvidos, bem como aos novos servidores designados para desenvolver atividades, as informações necessárias para apoiar o funcionamento dos controles relacionados ao Programa de Acompanhamento de Egressos do IFS, tais como as políticas e procedimentos (normas, manuais, fluxogramas), inclusive suas competências e responsabilidades.

**Recomendação 003:**

Formalizar e publicitar de forma ampla aos envolvidos (internos e externos) um canal para dúvidas, sugestões e reclamações, bem como divulgar no site, informações de interesse geral ou coletivo, ambas, relacionadas ao Programa de Acompanhamento dos Egressos do IFS.

## 2.1.5 – Em relação ao componente Monitoramento:

**DEFICIÊNCIA 005: Não adoção por parte dos gestores de avaliações do funcionamento e estímulo aos servidores para identificação dos pontos fracos dos controles internos relacionadas ao Programa de Acompanhamento aos Egressos – PAE do IFS.**

**a) Evidências:**

- Resolução nº 31/2019/CS/IFS, de 25/09/2019 - Aprovou o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS) para o quinquênio 2020-2024;
- Resolução nº 86/2021/CS/IFS, de 29/07/2021 - Dispõe sobre a Política Institucional e regulamenta as atividades e os procedimentos gerais do PAE, no âmbito do IFS;
- Solicitação de Auditoria – SA nº 001/2023/Audint - Solicitou Documentos e Informações sobre PAE do IFS;
- Respostas do gestor à SA nº 001/2023/Audint;
- Respostas ao questionário de avaliação dos controles internos administrativos (QACI nº 1 – Gestores);
- Respostas ao questionário de avaliação dos controles internos administrativos (QACI nº 1 – Auditores);
- Modelo Coso I – Estrutura integrada de controles internos, do Committee of Sponsoring Organizations of The Treadway Commission (Comitê das Organizações Patrocinadoras da Comissão Treadway) – versão 2013;

- Instrução Normativa – IN nº 03/2017/MP-CGU, de 09/06/2017, que aprovou o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

**b) Fato:**

Para a realização da avaliação em **nível de Entidade**, o escopo limitou-se ao exame da estrutura dos controles internos do processo do PAE na Diretoria de Extensão e Articulação com a Sociedade (Direx), Pró-reitoria de Pesquisa e Extensão (Propex), Pró-reitoria de Ensino (PROEN), Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional (Prodin), da Diretoria de Inovação (Dinove) do IFS, buscando identificar práticas da gestão que contribuíssem para o fortalecimento dos cinco componentes da metodologia COSO I (ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação e atividades de monitoramento), utilizando o Modelo do COSO I, verificando a presença e o funcionamento dos 5 componentes e 17 princípios propostos no Modelo, conforme solicitado no item 82 da Instrução Normativa nº 03/2017/MP-CGU, que aprovou o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

Na avaliação da Audint ao componente **Monitoramento**, o qual é obtido por meio de revisões específicas ou monitoramento contínuo, independente ou não, realizados sobre todos os demais componentes de controles internos, com o fim de aferir sua eficácia, eficiência, efetividade, economicidade, excelência ou execução na implementação dos seus componentes e corrigir tempestivamente as deficiências dos controles internos.

Desse modo, percebeu-se que a Propex (Direx) não adotava em seus controles internos alguns dos princípios básicos deste componente, quais sejam: Avaliação do funcionamento dos controles internos e Estímulo para identificação dos pontos fracos destes controles, relacionados ao PAE do IFS.

Em relação ao princípio 16, o qual, a organização seleciona, desenvolve e realiza avaliações contínuas e/ou independentes para se certificar da presença e do funcionamento dos componentes do controle interno, percebeu-se na auditoria que tal prática não é adotada.

Assim, para que o sistema de controle interno da Propex (Direx), funcione de forma efetiva no PAE, o gestor do setor deve avaliar e comunicar tempestivamente as deficiências nos controles internos por eles aplicados, durante o andamento dos processos/principais atividades, relacionados ao PAE do IFS, de forma que seja possível tomar as ações corretivas para aperfeiçoamento destes controles. Em outras palavras, os gestores das unidades devem avaliar se os **controles internos estabelecidos estão funcionando** corretamente.

No tocante, ao princípio 17, o qual, a organização avalia e comunica deficiências no controle interno em tempo hábil aos responsáveis por tomar ações corretivas, inclusive a estrutura de governança e alta administração, conforme aplicável, percebeu-se na auditoria que tal prática não é adotada.

Portanto, para que o sistema de controle interno da Propex (Direx), funcione de forma efetiva no PAE, os gestores do setor devem **estimular os servidores** envolvidos em aplicar os controles internos, em **relatar/comunicar os pontos fracos dos controles**, visando à sua melhoria contínua, eliminando ou mitigando o risco envolvido nos seus principais processos.

Desta forma, conclui-se que no componente **Monitoramento**, a Propex (Direx) ainda não adota tal prática, em relação ao PAE, bem como, em resposta à solicitação de auditoria (SA nº 001/2023/Audint), mais precisamente quanto a existência de procedimentos e instruções da Direx quanto ao acompanhamento de informações que possam indicar se os controles internos estão ou não funcionando de maneira eficaz no Programa do IFS o gestor informou que: *"Não há no momento. Planejam elaborar fluxo do Programa e documentos de controle e monitoramento."*

Nesse sentido, percebem-se iniciativas incipientes, como a promessa de criação de fluxograma do Programa e documentos de controle e monitoramento, bem como existe uma Política Institucional do PAE, aprovada pela Resolução nº 86/2021 do CS do IFS, regulamentando as atividades e os procedimentos gerais do PAE, no âmbito do IFS, restando a adoção da prática de avaliar continuamente o funcionamento dos controles internos estabelecidos, bem como estimular de forma direta e clara a necessidade de reporte por parte dos servidores envolvidos nos principais processos dos pontos fracos e fragilidades encontradas ou percebidas na aplicação dos controles com o objetivo de aperfeiçoá-los.

**c) Causas:**

Desconhecimento da metodologia de Avaliação dos Controles Internos Administrativos.

**d) Manifestação da Unidade:**

Os gestores foram instados a se manifestar por meio do Memorando Eletrônico nº 32/2023/AUDINT/IFS, cujo prazo final para resposta se deu em dia 08/11/2023. Ressalta-se que houve a também comunicação desse prazo no dia 27/10/2023, onde foi realizada a Reunião de Busca Conjunta de Soluções, com a devida apresentação do Relatório Preliminar de Auditoria. No entanto, não houve apresentação de manifestação até a presente data por parte dos gestores.

Diante da ausência de manifestação por parte dos gestores até a presente data, fica mantida a deficiência nos mesmos termos.

**e) Riscos e Efeitos:**

A ausência ou não adoção por parte dos gestores do monitoramento dos controles internos instituídos pode tornar o sistema de controle ineficaz e ineficiente, acarretando desperdícios na aplicação dos recursos, descontinuidade na consecução das atividades e/ou má prestação dos serviços públicos à sociedade.

**Recomendação 001:**

Promover o efetivo monitoramento sistêmico dos controles internos administrativos para verificar o seu funcionamento e estimular os servidores envolvidos em aplicar estes controles e relatar/comunicar seus pontos fracos.

## 2.2 Nível de maturidade dos controles internos administrativos

### 2.2.1 Nível de entidade

A avaliação em **nível de entidade** permite diagnosticar a presença e o funcionamento de todos os componentes da estrutura de controle interno utilizada como referência, conforme previsto no art. 11 da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1/2016 e no §2º do art. 26 da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos da Gestão do IFS. Nesse sentido, foram analisados se os cinco componentes do COSO I (ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação e atividades de monitoramento) e seus 17 princípios estavam presentes e funcionando no processo: Programa de Acompanhamento de Egressos (PAE) na Diretoria de Extensão e Articulação com a Sociedade (Direx), Pró-reitoria de Pesquisa e Extensão (Propex), Pró-reitoria de Ensino (Proen), Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional (Prodin), da Diretoria de Inovação (Dinove) do IFS.

Para tanto, a avaliação em nível de entidade foi realizada por meio da aplicação do Questionário *online* de Avaliação de Controles Internos (QACI nº 001), conforme APÊNDICE II, que foram aplicados junto aos servidores que atuam na Diretoria de Extensão e Articulação com a Sociedade (Direx), Pró-reitoria de Pesquisa e Extensão (Propex), Pró-reitoria de Ensino (PROEN), Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional (Prodin), da Diretoria de Inovação (Dinove) do IFS, bem como aos auditores envolvidos na Ação, sendo as avaliações dos auditores baseadas nos testes de auditoria realizados por meio de exame documental, levantamento de dados, observação direta e outras técnicas pertinentes, com 34 questões em que os servidores puderam escolher uma entre quatro opções de resposta: Não (Não existe ou não praticado); Em menor parte (Não formalizado e/ou aplicado em menor parte na Instituição); Em maior parte (Formalizado e/ou aplicado em maior parte na Instituição) ou Sim (Formalizado, Praticado e Supervisionado).

A aplicação do questionário deu-se de forma *online*, por meio da ferramenta Google Formulários. Do total de 9 (nove) servidores selecionados na área, 9 (nove) responderam ao QACI nº 01. Ademais, os 02 auditores envolvidos na Ação também responderam ao questionário, sendo as avaliações baseadas nos testes de auditoria realizados por meio de exame documental, levantamento de dados, indagações orais e outras técnicas pertinentes, lastreadas em evidências regularmente armazenadas nos papéis de trabalho da referida ação.

Com base nas informações levantadas e conclusões obtidas após aplicação dos testes de auditoria, foi calculado o **nível de maturidade dos controles internos em nível de entidade** no processo Programa de Acompanhamento de Egressos (PAE) do IFS, com base na **média da avaliação** dos servidores (peso 4) e dos auditores (peso 6) sobre os cinco componentes do COSO I, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 1 – Resultado da avaliação dos controles internos, em nível de entidade

Unidade Solicitante	1. Ambiente de Controle	2. Avaliação de Risco	3. Atividades de Controle	4. Informação /Comunicação	5. Monitoramento	Média	Nível de Maturidade
Servidores	25,25%	21,75%	19,32%	17,04%	11,93%	19,06%	Inicial/Básico
Auditores	24,98%	21,42%	15,00%	24,99	0%	17,28%	Inicial/Básico
<b>Média Geral</b>	<b>25,09%</b>	<b>21,55%</b>	<b>16,73%</b>	<b>21,81%</b>	<b>4,77%</b>	<b>17,99%</b>	<b>Inicial/Básico</b>

Fonte: Questionários de Avaliação de Controles Internos aplicados aos servidores e auditores.

Fraturando as médias totais alcançadas por cada um dos componentes do Modelo Coso, identificamos que o componente “Ambiente de Controle” recebeu a melhor avaliação (25%). Em sentido contrário, o componente “Monitoramento” obteve a pior avaliação (5%).

Para uma melhor interpretação dos resultados da avaliação do nível de maturidade dos sistemas de controle interno utilizou-se como base na escala proposta pelo TCU, conforme Acórdão nº 568/2014–Plenário. O quadro a seguir descreve cada nível:

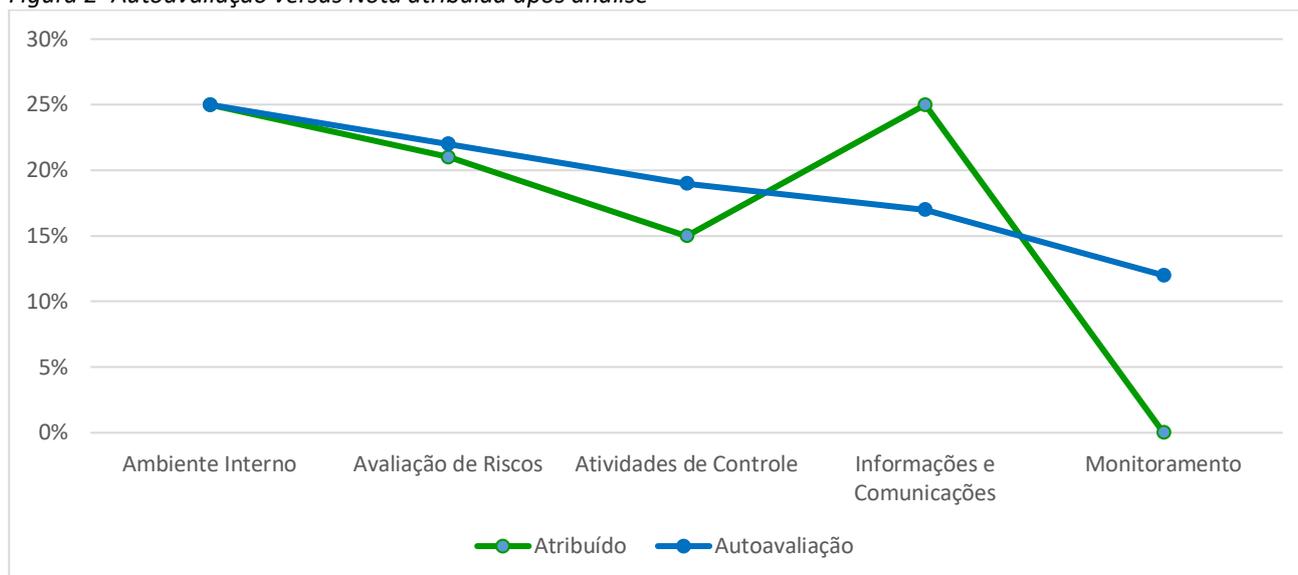
*Quadro 1 – Interpretação dos resultados da avaliação do nível de maturidade*

Nível	Pontuação	Definição
Inicial	0% a 20%	Baixo nível de formalização; documentação sobre controles internos não disponível; ausência de comunicação sobre controles internos.
Básico	20,1% a 40%	Controles internos tratados informalmente; ainda não há treinamento e comunicação sobre controles internos.
Intermediário	40,1 a 70%	Há princípios e padrões documentados, e treinamento básico sobre controles internos.
Aprimorado	70,1% a 90%	Controles Internos obedecem aos princípios estabelecidos; São supervisionados e regularmente aprimorados.
Avançado	90,1% a 100%	Controles Internos otimizados; princípios e processos de controles internos estão integrados aos processos de gestão da organização.

Fonte: Acórdãos - TCU Plenário 2467/2013, 568/2014 e 476/2015

Ademais, confrontando-se o resultado da autoavaliação feita pelos servidores com a nota final atribuída pela equipe de auditoria, após as verificações realizadas, conforme gráfico abaixo, percebemos que as maiores variações entre as duas avaliações ocorreram nos componentes “Informações e Comunicações” e “Monitoramento”.

*Figura 2- Autoavaliação versus Nota atribuída após análise*



Fonte: Questionários de Avaliação de Controles Internos aplicados à DGB e Auditores

A grande variação entre as duas avaliações ocorrida entre a visão dos auditores e servidores na Diretoria de Extensão e Articulação com a Sociedade (Direx), Pró-reitoria de Pesquisa e Extensão (Propex), Pró-reitoria de Ensino (Proen), Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional (Prodin), da

Diretoria de Inovação (Dinove) do IFS, no componente “Monitoramento” indica que os servidores não têm uma visão tão clara da fase de monitoramento dos controles internos administrativos instituídos no processo do PAE, nas principais atividades dos processos de (planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações), bem como pelas ausências de respostas de alguns servidores, ou mesmo pela falta de evidências para comprovar a realização das atividades.

Assim, os resultados encontrados pela Auditoria Interna do IFS apontam que os controles internos no processo do PAE, abrangendo os seguintes processos de (planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações) no IFS alcançaram o nível inicial/básico de maturidade, o que evidencia a necessidade de aperfeiçoamento no sistema de controles administrativos do IFS. A figura adiante consolida essa situação.

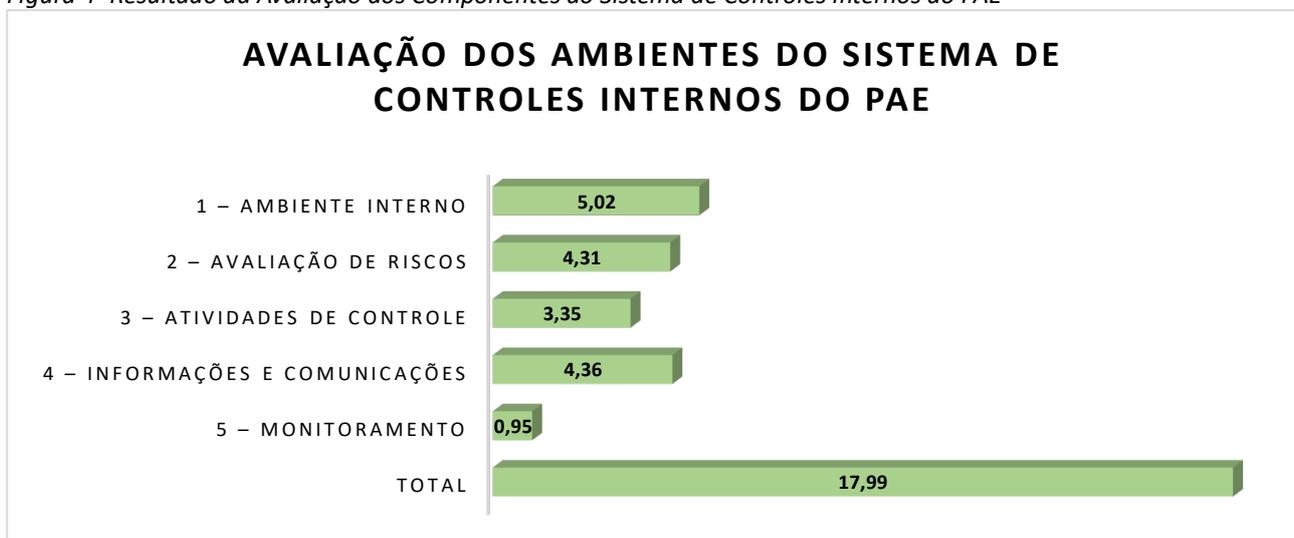
Figura 3 – Nível de maturidade dos controles internos, em nível de entidade



Fonte: Elaborado pela Audint/IFS.

Portanto, observando os cinco componentes do **COSO I** avaliados, conforme figura a seguir, percebe-se que o componente **Ambiente Interno** (É um conjunto de normas, processos e estruturas que fornece a base para a condução do controle interno por toda a área que envolve o PAE do IFS) recebeu a melhor pontuação (5% dos 20% possíveis), enquanto que o componente **Monitoramento** (É obtido por meio de revisões específicas ou monitoramento contínuo, independente ou não, realizados sobre todos os demais componentes de controles internos, com o fim de aferir sua eficácia, eficiência, efetividade, economicidade, excelência ou execução na implementação dos seus componentes e corrigir tempestivamente as deficiências dos controles internos) registrou a menor pontuação (1% dos 20% possíveis), sendo necessárias ações pontuais para melhorar este índice.

Figura 4- Resultado da Avaliação dos Componentes do Sistema de Controles Internos do PAE



Fonte: Elaborado pela Audint/IFS.

### 3 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente auditoria teve como objetivo principal avaliar a estrutura dos controles adotados, com vistas a evitar a ocorrência de impropriedades e irregularidades na condução dos processos e operações sistêmicos, analisando a adoção de princípios, atividades, e instrumentos próprios e específicos.

Para tanto, buscou-se verificar a presença e o funcionamento dos controles internos, descritos no item 1.3 deste Relatório onde foi avaliado, em nível de entidade, os controles internos adotados no Programa de Acompanhamento de Egressos, utilizando o Modelo do COSO I, verificando a presença e o funcionamento dos 5 componentes e 17 princípios propostos no Modelo, conforme solicitado no item 82 da Instrução Normativa nº 03/2017/MP-CGU, que aprovou o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e, por fim, o nível de maturidade dos controles internos existentes no PAE, em nível de Entidade.

No que se refere à avaliação em nível de entidade, em face dos exames realizados e considerando os resultados mensurados em cada componente integrante da metodologia COSO I: Ambiente de Controle, Avaliação de Riscos, Atividades de Controles, Informação e Comunicação e Monitoramento, foi possível concluir que o nível de maturidade dos controles apontam que o nível inicial/básico, o que evidencia a necessidade de aperfeiçoamento no sistema de controles administrativos do Programa de Acompanhamento de Egressos do IFS.

Apesar da existência de uma Política de Acompanhamento de Egressos aprovada, regulamentando as atividades e os procedimentos gerais do PAE, no âmbito do IFS, resta a adoção na prática do detalhamento das funções e responsabilidades dos servidores envolvidos nas atividades de modo a promover uma supervisão efetiva, como também a capacitação e qualificação dos servidores envolvidos nessas atividades. Outros aspectos relevantes identificados durante o trabalho de auditoria foi a ausência de acompanhamento e supervisão das atividades do Programa de Acompanhamento de Egressos, como também a não adoção da prática de identificação dos riscos envolvidos nessas atividades.

Neste sentido, as recomendações emitidas neste relatório têm por objetivo contribuir para a implementação do Programa de Acompanhamento de Egressos. Uma vez que entendemos que, após efetivamente implemento esse programa, poderão ser reavaliados os aspectos relacionados as dimensões que nesta metodologia foram avaliadas com baixos índices, com a consequente proposição de ações que tenham por objetivo o aumento de tais índices, caso estes não tenham sido elevados.

Sobre os benefícios esperados desta auditoria pode-se mencionar, principalmente, a contribuição à melhoria nos controles internos, cujas deficiências foram evidenciadas pelas impropriedades apresentadas neste Relatório, na conscientização quanto à importância da supervisão e monitoramento dos controles e na formalização, padronização e comunicação das rotinas e procedimentos, bem como aperfeiçoar a atuação dos gestores e agentes públicos. Assim,

o aperfeiçoamento de tal atividade pode tornar o processo de execução mais coeso e harmônico, permitindo maior transparência e redução dos riscos na gestão dos recursos públicos.

Por fim, a equipe de auditores agradece a todos os servidores pela disponibilidade das informações requisitadas e se coloca à disposição para elucidar quaisquer inconsistências relatadas, visando, sobretudo, o aperfeiçoamento dos controles no Programa de Acompanhamento de Egressos do IFS.

Aracaju/SE, 14 de novembro de 2023.

***Fernando Augusto de Jesus Batista***  
***Auditor Interno/IFS***

***Giulliano Santana Silva do Amaral***  
***Auditor Interno/IFS***

***Raquel da Silva de Oliveira Estácio***  
***Auditora Interna/IFS***

***William de Jesus Santos***  
***Chefe da Auditoria Interna/IFS***

**APÊNDICE I – QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTROLE INTERNO (QACI nº 1) EM NÍVEL DE ENTIDADE.**

**Quadro 2 - Questionário de Avaliação dos Controles Internos - QACI nº 01 - Nível de Entidade**

<b>1 – AMBIENTE DE CONTROLE:</b> É um conjunto de normas, processos e estruturas que fornece a base para a condução do controle interno por toda a organização. A estrutura de governança e a alta administração estabelecem uma diretriz sobre a importância do controle interno, inclusive das normas de conduta esperadas. A administração reforça as expectativas nos vários níveis da organização.						
<b>Princípio 1:</b> A organização demonstra ter comprometimento com a integridade e os valores éticos.						
ITEM	QUESTÕES	AVALIAÇÃO				OBSERVAÇÕES/COMENTÁRIOS (Indicar o documento, o fato, a observação que comprova / fundamenta a avaliação realizada.)
		NÃO	E<P <sup>1</sup>	E>P <sup>2</sup>	SIM	
01	Os servidores e outras pessoas envolvidas nas atividades relacionadas ao Programa de Acompanhamento dos Egressos do IFS recebem orientação sobre comportamentos éticos aceitáveis?					
<b>Princípio 2:</b> A estrutura de governança demonstra independência em relação aos seus executivos e supervisiona o desenvolvimento e o desempenho do controle interno.						
ITEM	QUESTÕES	AVALIAÇÃO				OBSERVAÇÕES/COMENTÁRIOS (Indicar o documento, o fato, a observação que comprova / fundamenta a avaliação realizada.)
		NÃO	E<P	E>P	SIM	
02	Foi estabelecido, de forma clara, as funções e responsabilidades dos chefes no controle das atividades sob sua supervisão, relacionadas ao Programa de Acompanhamento dos Egressos do IFS?					
03	É realizada uma supervisão qualificada e contínua pelos dirigentes (diretor(a) e Pró-reitor(a)) para garantir a consecução dos objetivos e a regularidade das operações referentes ao Programa de Acompanhamento de Egressos do IFS?					
<b>Princípio 3:</b> A administração estabelece, com a supervisão da estrutura de governança, as estruturas, os níveis de subordinação e as autoridades e responsabilidades adequadas na busca dos objetivos.						
ITEM	QUESTÕES	AVALIAÇÃO				OBSERVAÇÕES/COMENTÁRIOS (Indicar o documento, o fato, a observação que comprova / fundamenta a avaliação realizada.)
		NÃO	E<P	E>P	SIM	
04	Existe regimento interno ou documento equivalente que conste a definição das competências, atribuições e responsabilidades das funções envolvidas no Programa de Acompanhamento dos Egressos do IFS?					
05	Existe organograma formalizado da estrutura funcional das unidades responsáveis no âmbito do IFS prevendo as funções desenvolvidas nos processos que se referem ao					

<sup>1</sup> Em menor parte.

<sup>2</sup> Em maior parte.

	Programa de Acompanhamento de Egressos do IFS?					
06	Existe adequada segregação de funções nos processos relacionados ao Programa de Acompanhamento de Egressos do IFS?					
07	Existem portarias de delegação de competências relacionadas ao Programa de Acompanhamento dos Egressos do IFS vigentes no exercício auditado?					
08	Existem manuais de normas e procedimentos, devidamente formalizados, prevendo sistemas de autorizações e aprovações, linhas de autoridade claramente definidos e o estabelecimento de práticas operacionais e de rotinas relacionadas ao Programa de Acompanhamento dos Egressos do IFS?					

**Princípio 4:** A organização demonstra comprometimento para atrair, desenvolver e reter talentos competentes, em linha com seus objetivos.

ITEM	QUESTÕES	AVALIAÇÃO				OBSERVAÇÕES/COMENTÁRIOS (Indicar o documento, o fato, a observação que comprova / fundamenta a avaliação realizada.)
		NÃO	E<P	E>P	SIM	
09	Os servidores envolvidos nos processos relacionados ao Programa de Acompanhamento de Egressos do IFS encontram-se capacitados para o exercício de suas funções?					
10	O servidor em gozo de férias que atua nas atividades relacionadas ao Programa de Acompanhamento dos Egressos do IFS possui substituto designado e treinado para exercer as suas funções?					
11	Os servidores que exercem funções-chaves nos processos vinculados ao Programa de Acompanhamento de Egressos do IFS participam regularmente de cursos, eventos e treinamentos destinados à capacitação em áreas correlatas às suas atividades, sejam esses oferecidos pelo IFS ou a pedido do servidor?					

**Princípio 5:** A organização faz com que as pessoas assumam responsabilidade por suas funções de controle interno na busca pelos objetivos.

ITEM	QUESTÕES	AVALIAÇÃO				OBSERVAÇÕES/COMENTÁRIOS (Indicar o documento, o fato, a observação que comprova / fundamenta a avaliação realizada.)
		NÃO	E<P	E>P	SIM	
12	Existe, no IFS, previsão de estruturas / setores / departamentos que visam garantir que os controles internos estabelecidos funcionem de forma adequada e efetiva no Programa de Acompanhamento dos Egressos do IFS?					
13	A distribuição das competências entre os setores envolvidos no Programa de Acompanhamento dos Egressos do IFS é adequada,					

	de modo que as áreas que exercem as atividades de gestão (planejar, dirigir e organizar) sejam diferentes das que exercem atribuições de controle?					
<b>2 – AVALIAÇÃO DE RISCO:</b> Consiste em formar uma base para o desenvolvimento de estratégias para tratamento dos riscos identificados (resposta a risco), de maneira a diminuir a probabilidade de sua ocorrência e/ou a magnitude de suas consequências.						
<b>Princípio 6:</b> A organização especifica os objetivos com clareza suficiente, a fim de permitir a identificação e a avaliação dos riscos associados aos objetivos.						
ITEM	QUESTÕES	AVALIAÇÃO				OBSERVAÇÕES/COMENTÁRIOS (Indicar o documento, o fato, a observação que comprova / fundamenta a avaliação realizada.)
		NÃO	E<P	E>P	SIM	
14	Existe planejamento estratégico organizacional, contendo a visão, a missão e os objetivos organizacionais de longo prazo, com definição de padrões para medir o desempenho desejado, tais como indicadores, metas e resultados esperados no Programa de Acompanhamento dos Egressos do IFS?					
15	Existe planejamento anual dos setores envolvidos no Programa de Acompanhamento dos Egressos do IFS devidamente discutido, formalizado e divulgado para unidades vinculadas?					
16	Os objetivos dos setores envolvidos no Programa de Acompanhamento dos Egressos do IFS foram definidos com clareza, estão formalizados e são de conhecimento de todos os envolvidos?					
<b>Princípio 7:</b> A organização identifica os riscos à realização de seus objetivos por toda a entidade e analisa os riscos como uma base para determinar a forma como devem ser gerenciados.						
ITEM	QUESTÕES	AVALIAÇÃO				OBSERVAÇÕES/COMENTÁRIOS (Indicar o documento, o fato, a observação que comprova / fundamenta a avaliação realizada.)
		NÃO	E<P	E>P	SIM	
17	É prática dos setores envolvidos no Programa de Acompanhamento dos Egressos do IFS identificar os riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos, considerando os fatores impacto e relevância para a identificação das áreas de maior significância e vulnerabilidade?					
18	Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão?					
<b>Princípio 8:</b> A organização considera o potencial para fraude na avaliação dos riscos à realização dos objetivos.						
ITEM	QUESTÕES	AVALIAÇÃO				OBSERVAÇÕES/COMENTÁRIOS (Indicar o documento, o fato, a observação que comprova / fundamenta a avaliação realizada.)
		NÃO	E<P	E>P	SIM	

19	O processo de identificação e avaliação de riscos nas atividades envolvidas no Programa de Acompanhamento dos Egressos do IFS, caso exista, contempla os riscos relacionados a fraudes e corrupção praticados por servidores, colaboradores e terceiros?					
----	--	--	--	--	--	--

**Princípio 9:** A organização identifica e avalia as mudanças que poderiam afetar, de forma significativa, o sistema de controle interno.

ITEM	QUESTÕES	AVALIAÇÃO				OBSERVAÇÕES/COMENTÁRIOS (Indicar o documento, o fato, a observação que comprova / fundamenta a avaliação realizada.)
		NÃO	E<P	E>P	SIM	
20	Os gestores adotam procedimentos para garantir que a rotatividade de pessoal, nas funções ligadas as atividades relacionadas ao Programa de Acompanhamento de Egressos do IFS, se dê de forma equilibrada e com o menor impacto possível no desenvolvimento dessas atividades?					

**3 – ATIVIDADES DE CONTROLE:** são atividades materiais e formais, como políticas, procedimentos, técnicas e ferramentas, implementadas pela gestão para diminuir os riscos e assegurar o alcance de objetivos organizacionais e de políticas públicas.

**Princípio 10:** A organização seleciona e desenvolve atividades de controle que contribuem para a redução, a níveis aceitáveis, dos riscos à realização dos objetivos.

ITEM	QUESTÕES	AVALIAÇÃO				OBSERVAÇÕES/COMENTÁRIOS (Indicar o documento, o fato, a observação que comprova / fundamenta a avaliação realizada.)
		NÃO	E<P	E>P	SIM	
21	A escolha e a execução de atividades de controle dos processos relacionados ao Programa de Acompanhamento de Egressos do IFS são desenvolvidas de forma integrada com a avaliação de riscos?					
22	Existe rotina para verificar o cumprimento das regras legais vigentes relacionados ao Programa de Acompanhamento de Egressos do IFS de forma a prevenir o seu descumprimento?					

**Princípio 11:** A organização seleciona e desenvolve atividades gerais de controle sobre a tecnologia para apoiar a realização dos objetivos.

ITEM	QUESTÕES	AVALIAÇÃO				OBSERVAÇÕES/COMENTÁRIOS (Indicar o documento, o fato, a observação que comprova / fundamenta a avaliação realizada.)
		NÃO	E<P	E>P	SIM	
23	Os sistemas informatizados utilizados para o Programa de Acompanhamento dos Egressos do IFS são seguros e confiáveis, contemplando aspectos como: segurança no acesso/identificação; crítica na entrada de dados; procedimentos de backup; e planos de contingência para questões chave relacionadas ao Programa de Acompanhamento de Egressos?					

**Princípio 12:** A organização estabelece atividades de controle por meio de políticas que estabelecem o que é esperado e os procedimentos que colocam em prática essas políticas.

ITEM	QUESTÕES	AVALIAÇÃO				OBSERVAÇÕES/COMENTÁRIOS (Indicar o documento, o fato, a observação que comprova / fundamenta a avaliação realizada.)
		NÃO	E<P	E>P	SIM	
24	A execução das principais atividades relacionadas ao Programa de Acompanhamento de Egressos no IFS está apoiada por políticas e procedimentos (normas e manuais) que detalham como elas devem ser cumpridas?					
25	Os procedimentos de controle das atividades relacionadas ao Programa de Acompanhamento de Egressos, caso estabelecidos, detalham como as atividades devem ser executadas, bem como a previsão de identificação dos responsáveis pela execução, revisão e supervisão dos procedimentos?					

**4 – INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO:** as informações produzidas pelo órgão ou entidade devem ser apropriadas, tempestivas, atuais, precisas e acessíveis, devendo ser identificadas, armazenadas e comunicadas de forma que, em determinado prazo, permitam que os funcionários e servidores cumpram suas responsabilidades, inclusive a de execução dos procedimentos de controle interno. A comunicação eficaz deve fluir para baixo, para cima e através da organização, por todos seus componentes e pela estrutura inteira. Todos os servidores/funcionários devem receber mensagem clara da alta administração sobre as responsabilidades de cada agente no que concerne aos controles internos da gestão.

**Princípio 13:** A organização obtém ou gera e utiliza informações significativas e de qualidade para apoiar o funcionamento do controle interno.

ITEM	QUESTÕES	AVALIAÇÃO				OBSERVAÇÕES/COMENTÁRIOS (Indicar o documento, o fato, a observação que comprova / fundamenta a avaliação realizada.)
		NÃO	E<P	E>P	SIM	
26	Os gestores adotam mecanismos (ex. relatório de execução), para que as informações relevantes sobre o Programa de Acompanhamento de Egressos do IFS sejam devidamente identificadas, documentadas, armazenadas e comunicadas tempestivamente às pessoas adequadas?					
27	Os gestores das áreas de planejamento, gestão financeira e controle interno recebem informações operacionais e financeiras para ajudá-los a determinar se os atos praticados estão em conformidade com os objetivos traçados, planos de trabalho e planos de ações relacionados ao Programa de Acompanhamento dos Egressos do IFS?					

**Princípio 14:** A organização transmite internamente as informações necessárias para apoiar o funcionamento do controle interno, inclusive os objetivos e responsabilidades pelo controle.

ITEM	QUESTÕES	AVALIAÇÃO				OBSERVAÇÕES/COMENTÁRIOS (Indicar o documento, o fato, a observação que comprova / fundamenta a avaliação realizada.)
		NÃO	E<P	E>P	SIM	
28	Os gestores transmitem internamente aos servidores as informações necessárias para					

	apoiar o funcionamento dos controles relacionados ao Programa de Acompanhamento de Egressos do IFS, tais como as políticas e procedimentos (normas e manuais), inclusive suas competências e responsabilidades?					
29	É realizada comunicação formal dos normativos aos novos servidores designados para desenvolver atividades vinculadas ao Programa de Acompanhamento de Egressos do IFS?					
30	As alterações na legislação pertinentes ao Programa de Acompanhamento de Egressos do IFS são comunicadas a todos os servidores envolvidos?					

**Princípio 15:** A organização comunica-se com os públicos externos sobre assuntos que afetam o funcionamento do controle interno.

ITEM	QUESTÕES	AVALIAÇÃO				OBSERVAÇÕES/COMENTÁRIOS (Indicar o documento, o fato, a observação que comprova / fundamenta a avaliação realizada.)
		NÃO	E<P	E>P	SIM	
31	Há um canal para dúvidas, sugestões e reclamações relacionadas ao Programa de Acompanhamento dos Egressos do IFS?					
32	Os gestores divulgam no site informações de interesse geral ou coletivo relacionadas ao Programa de Acompanhamento dos Egressos do IFS?					

**5 – MONITORAMENTO:** é obtido por meio de revisões específicas ou monitoramento contínuo, independente ou não, realizados sobre todos os demais componentes de controles internos, com o fim de aferir sua eficácia, eficiência, efetividade, economicidade, excelência ou execução na implementação dos seus componentes e corrigir tempestivamente as deficiências dos controles internos.

**Princípio 16:** A organização seleciona, desenvolve e realiza avaliações contínuas e/ou independentes para se certificar da presença e do funcionamento dos componentes do controle interno.

ITEM	QUESTÕES	AVALIAÇÃO				OBSERVAÇÕES/COMENTÁRIOS (Indicar o documento, o fato, a observação que comprova / fundamenta a avaliação realizada.)
		NÃO	E<P	E>P	SIM	
33	Durante o andamento dos processos relacionados ao Programa de Acompanhamento de Egressos do IFS, os gestores das unidades avaliam se os controles internos estabelecidos estão funcionando?					

**Princípio 17:** A organização avalia e comunica deficiências no controle interno em tempo hábil aos responsáveis por tomar ações corretivas, inclusive a estrutura de governança e alta administração, conforme aplicável.

ITEM	QUESTÕES	AVALIAÇÃO				OBSERVAÇÕES/COMENTÁRIOS (Indicar o documento, o fato, a observação que comprova / fundamenta a avaliação realizada.)
		NÃO	E<P	E>P	SIM	
34	Os gestores das unidades gestoras estimulam os servidores a identificar pontos fracos nos controles internos nos processos relacionados ao Programa de Acompanhamento					

	de Egressos do IFS e a relatá-los a seus superiores?					
--	--	--	--	--	--	--

Fonte: Elaborado pela Audint/IFS.

Legenda (Avaliação):

**Não:** Não existe ou não praticado;

**Em menor parte (E<P):** Não formalizado e/ou aplicado em menor parte na Instituição;

**Em maior parte (E>P):** Formalizado e/ou aplicado em maior parte na Instituição;

**Sim:** Formalizado, Praticado e Supervisionado.